



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º 21 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSICLEIA UEBEL KOMINKIEWICZE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Lotação da Servidora Pública Municipal **ROSICLEIA UEBEL KOMINKIEWICZ**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024 vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015** que institui o Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 20 de fevereiro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração